



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 151

Recife, 17 de agosto de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	7
PROAD.....	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 958/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 690/2022, de 29/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 116, de 29/06/2022, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 795/2022, de 20/07/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CÁSSIA SOUZA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.***.***-33, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), concluir a apuração dos fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 960/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022272/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO dos Encargos de Chefe da Seção de Criação da Editora Universitária, o(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO CABRAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1115518, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2044/2022-GR-UFRPE, de 15/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 574/2022, de 24/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 94, de 24/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 961/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021723/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a nova Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFRPE, conforme Despacho nº 2043/2022-GR-UFRPE, de 15/08/2022, constante no processo mencionado:

COORDENADOR	Prof. Dr. Carlos Fernando Rodrigues Guaraná (Biólogo / DB)	Matrícula SIAPE 2116228
VICE COORDENADOR	Prof. Dr. Francisco de Assis Leite Souza (Médico Veterinário / DMFA)	Matrícula SIAPE 1929164
TITULARES	Prof. Dr. José Carlos Pacheco dos Santos (Engenheiro de Pesca / UAST)	Matrícula SIAPE 1619156
	Prof. Dr. Pabyton Gonçalves Cadena (Biólogo / DMFA)	Matrícula SIAPE 2720914
	Prof. Dr. Júlio César dos Santos Nascimento (Médico Veterinário e Zootecnista / DZ)	Matrícula SIAPE 1316051
	Profa. Dra. Beatriz Berlink D' Utra Vaz (Médica Veterinária / DMV)	Matrícula SIAPE 1255691
	Prof. Dr. José Augusto Bastos Afonso da Silva (Médico Veterinário / UAG)	Matrícula SIAPE 1038118
	Prof. Dr. Robério Silveira de Siqueira Filho (Médico veterinário / DMV)	Matrícula SIAPE 2012728
	Profa. Dra. Juliana Maria Aderaldo Vidal (Engenheira de Pesca / UAST)	Matrícula SIAPE 1677141
SUPLENTE	Profa. Dra. Juliana Ferreira dos Santos (Engenheira de Pesca / DPAQ)	Matrícula SIAPE 1699411
	Profa. Dra. Renata Valéria Régis de Souza Gomes (Bióloga / DZ)	Matrícula SIAPE 1660490
	Prof. Dr. Ricardo Alexandre Silva Pessoa (Zootecnista / DZ)	Matrícula SIAPE 2440134
	Prof. Dr. André Mariano Batista (Médico Veterinário / DMV)	Matrícula SIAPE 3085776
	Profa. Dra. Flaviane Maria Florencio Monteiro Silva (Médica Veterinária / DMFA)	Matrícula SIAPE 1195220
	Profa. Dra. Luciana de Oliveira Franco (Médica Veterinária / DB)	Matrícula SIAPE 2478437
Profa. Dra. Elayne Cristine Soares da Silva (Médica Veterinária / DMFA)	Matrícula SIAPE 2887132	
REPRESENTANTES DE SOCIEDADES PROTETORAS DE	TITULAR: Taciana Cássia Santos Bezerra – Médica Veterinária (CPF:***.492.954- **, Representante da ONG Ecoassociados –	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, terça-feira, 17 de agosto de 2022.

Página | 5

ANIMAIS	Conservação de Tartarugas, Baobá e Recifes de Corais
	SUPLENTE: Luana Rocha de Souza Paulino - Bióloga (CPF: ***.152.014-**, Representante da ONG Ecoassociados – Conservação de Tartarugas, Baobá e Recifes de Corais

Art. 2º REVOGAR os efeitos das Portarias GR/UFRPE nº 930/2019, de 30/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 130, 30/07/2019, e nº 899/2020, de 19/10/2020 publicada no Boletim de Serviço Edição nº 175, 19/10/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 962/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021760/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.169/2019-GR, de 18/09/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 164, de 18/09/2019, que designou a Comissão de Avaliação do Relatório de Desempenho Acadêmico para Efeito de Promoção para a Classe de Professor Titular, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2042/2022-GR-UFRPE, de 15/08/2022, constante no processo mencionado:

I - DESIGNAR como membro titular, o(a) servidor(a) MARIA DE MACENA DINIZ MAIA, em substituição ao(a) servidor(a) ROMERO FALCAO BEZERRA DE VASCONCELOS.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 963/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019184/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) JOSE RALIUSON INACIO SILVA, Matrícula SIAPE nº 3147000, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2060/2022-GR-UFRPE, de 15/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 964/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019606/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) SIVALDO CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2475205, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 6 (seis) meses, de 15/08/2022 a 14/02/2023, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa MPOG nº 4/2012, conforme Despacho nº 39404/2022-ALP-PROGEPE, de 09/08/2022, bem como autorização da

Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 965/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017394/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política ao(a) servidor(a) HÉLIO CABRAL DE LIMA, matrícula SIAPE nº 383943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com vencimentos, para gozo no período de 01/07/2022 até 10 dias após o pleito eleitoral, de acordo com o art. 1º, II, Alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90 e § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme Despacho nº 40121/2022-ALP/PROGEPE, de 12/08/2022, da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 966/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012045/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial, no período de 22/06/2022 a 22/06/2025, de acordo com o art. 98, §3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12/12/16, conforme Despacho nº 37546/2022-ALP-PROGEPE, de 01/08/2022, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidor (a)	SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS
Nº SIAPE	1761829
Cargo	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA
Lotação	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 967/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018391/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 948/2022, de 15/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 149, de 15/08/2022, que alterou a UORG de exercício do servidor lotado no Departamento de Qualidade de Vida (DQV), nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 40968/2022-DQV-PROGEPE, de 16/08/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Tatiana Aquino de Freitas Sovka

Leia-se:

Tatiana Aquino de Freitas Zovka

PORTARIA GR/UFRPE Nº 968/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019985/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANTONIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1657579, ocupante do cargo de Auditor, do(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica (PROPLAN) para o(a) Auditoria Interna (AUDIN), a partir de 17/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 969/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020549/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, A PEDIDO, da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Pró-Reitor de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) DJANETE DE SOUZA CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 383097, a partir de 01/08/2022, conforme Despacho Nº 2079/2022 – GR - UFRPE, de 17/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 970/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022291/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, lotado no(a) Secretaria de Tecnologias Digitais (STD), a partir da data da publicação desta Portaria, tendo em vista o Despacho nº 41064/2022-SPP-DDP, de 17/08/2022, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE /CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
Diogo de Souza Soares	1008518	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenador(a) de Sistemas-STD	Coordenador(a) de Sistemas-STD

PORTARIA GR/UFRPE Nº 972/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019452/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos(as) servidores(as) ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1530631, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 973/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012081/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento no país do(a) servidor(a) JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1056259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, a partir da emissão da portaria até 27/02/2025, para realizar Pós-graduação, nível Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba, conforme Decisão ad referendum nº 322/2022-CPPD, de 13/08/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 974/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021546/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores EUDES DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2022802, MARILENE DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2497252, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 975/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021066/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0384978, ANA PAULA AMAZONAS SOARES, Matrícula SIAPE nº 2199098 e BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ, Matrícula SIAPE nº 1255691,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, terça-feira, 17 de agosto de 2022.

Página | 7

para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 976/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO, Matrícula SIAPE nº 1121504, ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1044914, e HUGO RAFAEL DA SILVA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3084934, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 977/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020731/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Arquivo e Registro Funcional, o(a) servidor(a) MATHEUS BATISTA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1211288, a partir de 18/07/2022, conforme Ofício nº 03/2022-SARF/CCP/DAP/PROGEPE/UFRPE, de 01/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 936/2022, de 12/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 148, de 12/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 978/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022460/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho Nº 41211/2022-SPP-DDP, de 17/08/2022, constante no processo mencionado:

NOME	SIAPE	CLASSE /CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
Keila Viviane Amaral Coutinho	3064955	Pedagogo	Departamento de Registro e Controle Acadêmico	Seção Acadêmica de Integralização Curricular de Graduação - SAICG/DRCA

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 869/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020691/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR
Nº SIAPE	1643548
Cargo	ENGENHEIRO-AREA
Lotação	CECEM
Período de Referência	2º Quinquênio (21/07/2013 a 20/07/2018)
Período de Gozo	08/09/2022 a 06/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 870/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018010/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	BRUNELLY FELIX CORDEIRO
Nº SIAPE	2157245
Cargo	TÉCNICO EM SECRETARIADO
Lotação	DIGER-UACSA
Período de Referência	1º Quinquênio (08/09/2014 a 07/09/2019)
Período de Gozo	05/09/2022 a 18/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 871/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013842/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Administrador(a), a partir de 08/01/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSÉ ANDERSON DA MATA PEREIRA DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 3081525, admitido(a) em 17/12/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 872/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011762/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório/Área, a partir de 11/01/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CEFANYS DE MORAIS BRAGA, Matrícula SIAPE nº 3085723, admitido(a) em 11/01/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 873/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011760/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 14/01/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDERSON DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 30848989, admitido(a) em 14/01/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 874/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011761/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de 22/01/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade BENILTON LIMA DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 3084873, admitido(a) em 14/01/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 012/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 949/2022, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 149, de 15 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020718/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação, por sistema de registro de preços, de equipamentos de informática para o atendimento de demandas institucionais, em consonância com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Marcos Antonio da Silva	3161222	CSC.DSC	Integrante Requirante
Luiz Sérgio Ferreira de Lima	2132672	CCONEC.DSC	Integrante Técnico
Fábio Alberto Soares Xavier	2124768	CL.PROAD	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAÚJO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Matrícula SIAPE 2066112

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, terça-feira, 17 de agosto de 2022.

Página | **9**